

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



12 de maio de 2006
050/2006-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos Habilitados a Operar no SISBEX sob Código de Anonimato no Período de 15/05 a 11/08/2006.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 012/2006-DG, de 10/02/2006, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação, sob código de anonimato, no período de 15/05/2006 a 11/08/2006, inclusive:

- Banco ABN Amro Real S.A.;
- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco Fibra S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco Pactual S.A.;
- Banco Santander Brasil S.A.; e
- Banco Votorantim S.A.

Para fins da ponderação em relação a cada título/vencimento elegível, a ser considerada, na forma do item 11 do mencionado Ofício Circular 012/2006, na pontuação do período de avaliação de 15/05 a 11/08/2006, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

- Títulos prefixados (V1): janeiro/2007;
- Títulos prefixados (V2): janeiro/2008;

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



050/2006-DG

.2.

- Títulos pós-fixados SELIC (V3): dezembro/2008; e
- Títulos pós-fixados inflação (V4): dezembro/2006.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Daniel ou Jefferson), pelo telefone (+11) 3112 -9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral